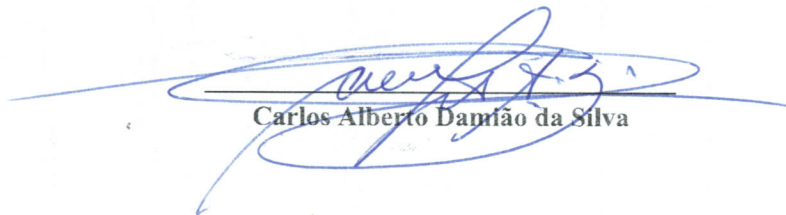


**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA
INGRESSO NA CATEGORIA DE ARRUMADORES**

A Comissão de Processo Seletivo para Categorização dos Trabalhadores Portuários Avulsos [TPA's], por meio do seu presidente, atendendo a solicitação formal do Sindicato dos Arrumadores de Cabedelo através do Ofício nº 012/2018, datado de 11/07/2018 que, em suma, solicita a suspensão do referido Processo Seletivo que visa ascensão de Trabalhadores Portuários Avulsos ao registro daquela categoria, bem como em atenção a deliberação do Conselho de Supervisão do OGMO/PB que deferiu a referida suspensão, vem, por meio deste, **comunicar a suspensão, por tempo indeterminado, do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 02 (duas) vagas para ingresso na categoria de Arrumadores, na condição de registrado.**

Cabedelo/PB, 20 de julho de 2018.

Pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Categorização de TPA's:



Carlos Alberto Damião da Silva